



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

PROCESSO nº 218/99

de 28 de setembro de 1999

INTERESSADO: Vereador MÁRIO GABARDO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA" (TRAVESSA DESIDERIO RASIA)

PROJETO-DE-LEI nº 033/99 de 28 de setembro de 1999

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

ARQUIVADO EM:

neomedes
Secretário-Geral

Sei nº 2.877, de 10.11.99



1101

CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
218/99
PROTÓCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Senhor
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador MARIO GABARDO, integrante da bancada do PMDB, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência a fim de encaminhar o inclusão Projeto de Lei, que DENOMINA DE TRAVESSA DESIDERIO RASIA, a viela sem saída que inicia na Estrada Buarque de Macedo, nas proximidades da Comunidade Nossa Senhora de Pompéia, do Bairro Vinosul, conforme croqui que segue em anexo, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, sendo que a referida denominação da travessa tem por finalidade, facilitar a localização dos moradores da viela.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.

VEREADOR **MARIO GABARDO**

APROVADO

VOTAÇÃO:

por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 9.10.1999.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vereador

Presidente

(Assinatura)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO

VOTAÇÃO:

2.º e 3.º
SALA DAS SESSÕES, 10.10.1999.

(Assinatura)

Vereador

Presidente

(Assinatura)



Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI N° 033 , DE 28 DE SETEMBRO DE 1999.

DENOMINA VIA PÚBLICA

Art. 1º - É denominada de TRAVESSA DESIDERIO RASIA, a viela sem saída que inicia na Estrada Buarque de Macedo, nas proximidades da Comunidade Nossa Senhora de Pompéia, do Bairro Vinosul, nesta cidade.

Art. 2º - No prazo de 60(sessenta) dias, o Poder Executivo através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde constará a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e ' noventa e nove.

DARCY POZZA

Prefeito Municipal



11.03
1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

BREVE HISTÓRICO

DESIDERIO RASIA, nasceu em 11 de fevereiro de 1909, na Comunidade de Nossa Senhora da Glória da Linha Leopoldina, mas veio a se estabelecer na Comunidade de São Pedro da Linha ' Alcântara, no então distrito de Monte Belo.

Desiderio, participou ativamente da vida social, atuando diversas vezes como "fabriqueiro" da comunidade, além de cuidar da capela da comunidade por vários anos.

Dedicou sua vida ao trato da terra, onde sua maior atividade foi o cultivo de videiras.

Pai de sete filhos, veio a falecer em 12 de julho de 1981, conforme Certidão de Óbito em anexo.

Frente ao exposto, nada mais justo do que homenagear este agricultor com o projeto de denominação de via pública que segue em anexo.

Bento Gonçalves, 28 de setembro de 1999.


Vereador **MARIO GABARDO**



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - 1º DISTRITO

ÓBITO Nº 1492-

Eugenio Icilio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

104

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
BENTO GONÇALVES - RS
EVERTO J. BENTOLINI
Oficial Substituto
Rua Ramiro Barcelos, 274
Fone (54) 452-2162

CERTIFICO que as fls. 192/v. do livro nº C/ 2- de Registro do ÓBITOS foi
lavrado o assento de "DESIDERIO RASIA" -- -- -- -- --
falecido (a) 12- de JULHO de 1.981- de 199 -- -- --
às 02:30 horas, em hospital "Dr. Bartholomeu Taccchini", neste cidade,
do sexo masculino profissão agricultor-aposentado-
natural deste Município, nascido em 11/02/1909-
residente e domiciliado (a) Linha Alcântara, Monte Belo, neste Município,
com 72-- -- -- -- -- anos de idade, estado civil casado

Filho (a) de João Batista Rasia

de profissão -- -- natural de -- --

residente -- -- -- --

e de Da. Letizia Cenzi, falecidos -

de profissão -- -- natural de -- --

residente -- -- -- --

Foi declarante - Dorvalino Rasia - filho do extinto
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Antonio Cesagrande -

que deu como causa de morte -- Hemorragia interna-Ca.c/
metastases do reto- Não há bens para inventariar e nem testamento
conhecido- Registro lavrado em 14/07/1.981-

e o sepultamento feito no cemitério da referida Linha- Era eleitor-
v.verso-

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 24 de setembro de 1999-

O OFICIAL

Eugenio Icilio Bertolini
Eugenio Icilio Bertolini
Oficial Substituto

-Certidão-continuação-

Filhos - Do 1º matrimônio, com a extinta

Genovefa Ferin Résie - o declarante; Ari José; Aldino João; Ernesto; João; Ivalinho, cessados. -

Do 2º matrimônio, com a existente Irene Fántin Résie, sómente um-l-filho, de nome Luiz, solteiro-maior- de 21 anos de idade-Celebração-Monte Belo, neste Município-em 25/06/1955.- LºB/6; fls.172; ss.622- Dou fé-Bento Gonçalves, 24 de setembro/1999-


Euryton Bergolini
Oficial Substituto



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Ofício nº 260/99 - IPURB

Bento Gonçalves, 13 de setembro de 1999.
*Yob
JF*

Prezado Senhor:

Informamos que não existe em nossos arquivos nome de logradouro para a passagem assinalada no mapa em anexo.

Sem mais, manifestamos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Valdir Possamai
VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB

Ilmº Sr.
Vereador Mário Gabardo
Câmara de Vereadores - Palácio 11 de Outubro
Nesta.

ABORATÓRIO

CONVÊNIOS:

- ISES CLINICAS

TACHIMED,
UNIMED,
BANCOS,
SESI, e
EMPRESAS.

al Osório, 309 - Térreo - Cx. Postal 371
(054) 451.2599 - Bento Gonçalves - RS

JARDIM
GLÓRIA



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

YOS
pe

Ofício nº 154/99 - IPURB

Bento Gonçalves, 31 de maio de 1999.

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício nº 444/GAB, informamos que no Município de Bento Gonçalves, não existe via pública com o nome de Desiderio Rasia.

Atenciosamente,

VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB

Exmo. Sr.
IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves - Palácio 11 de Outubro
Nesta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

11/01/99

PARECER Nº 187
Processo 218/99

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei do Vereador Mario Gabardo que "De nomina via Pública" (Travessa Desiderio Rasia).

O projeto encontra-se redigido dentro da técnica legislativa necessária.

O projeto vem acompanhado do histórico do homenageado, certidão de óbito, ofício da inexistencia de denominações em nome do homenageado e de que a artéria não possue nome e ainda o croqui de sua localização.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Bel. JULVSES VICENTE TOMASINI
Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI

A COMISSÃO *Obras, serv. Públ.*
e Atividades Privadas
SALA FERNANDO FERRARI - EM
28/09/99

FLS N.º



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

P A R E C E R:

Processo N.º: 218/99

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer Comissão de Obras, Serv. Públ. e Atividades Privadas

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que "Denomina via pública", é de parecer favorável à aprovação do mesmo, pois preenche a técnica legislativa, além de estar devidamente instruído com os documentos necessários.

Sala das Sessões, aos ~~dezenove~~ dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador CARLOS ROBERTO POZZA

Presidente

Vereador ARISTIDES DI BERNARDO

Vice-presidente

Vereador GILMAR DALLA COSTA

Membro

A COMISSÃO constituição
e justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM
28/09/99

FLS N.º



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 218/99

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, por seus membros abaixo subscritos, ao proceder a análise do Processo nº 218/99, que insere o Projeto de Lei nº 033, de 28 de setembro de 1999, o qual denomina via pública, exara parecer favorável a aprovação da matéria, tendo em vista que o mesmo atende a técnica legislativa, uma vez que cumpre os requisitos da Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1999, a qual **REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS**.

Sala das Sessões, aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador **JAURI PEIXOTO**
Presidente

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente

Vereador **EUGÉNIO RIZZARDO**
Membro Efetivo



H.N.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 25 de outubro de 1999.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM
DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁ-
RIA DO DIA 26 OUTUBRO DE 1999.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 1999, com início às 18 horas, constam as seguintes matérias:

1. PROCESSO N°229/99 - Autoriza o Poder Executivo a desafetar bem imóvel para doar à Associação dos Deficientes Físicos de Bento Gonçalves; **(1ª VOTAÇÃO)**

2. PROCESSO N°231/99 - Autoriza o Poder Executivo a desafetar bem imóvel para doar à Associações dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves; **(1ª VOTAÇÃO)**

3. PROCESSO N°087/99 - Denomina via pública; **(2ª E 3ª VOTAÇÃO)**

4. PROCESSO N°203/99 - Denomina via pública; **(2ª E 3ª VOTAÇÃO)**

5. PROCESSO N°218/99 - Denomina via pública; **(2ª E 3ª VOTAÇÃO)**

6. PROCESSO N°096/99 - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais de qualquer natureza afixarem o horário de seu funcionamento; **(1ª VOTAÇÃO)**

7. PROCESSO N°121/99 - Institui o projeto de escolha da árvore símbolo do Município de Bento Gonçalves; **(1ª VOTAÇÃO)**

8. PROCESSO N°187/99 - Regulamenta a utilização de bombas de autoserviço nos postos de abastecimento de combustíveis e dá outras providências; **(1ª VOTAÇÃO)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

9. PROCESSO Nº188/99 - Institui o Prêmio Mérito Trabalhador Sindicalizado eComunitário de Bento Gonçalves; (1ª VOTAÇÃO)

10. PROCESSO Nº212/99 - Proibe a instalação de catraca eletrônica no transporte coletivo urbano do Município, que elimine postos de trabalho de cobrador. (1ª VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.



2^a VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

SLB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº1050/GAB

Bento Gonçalves, 27 de outubro de 1999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 1999, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

1. **Projeto de Lei nº 095/99** - Altera a Lei Municipal nº2.843, de 18 de agosto de 1999 que autoriza o Município a permutar imóveis com Belizario João Fomazier e Reni Dal Piaz Fomazier.

DE ORIGEM LEGISLATIVA:

2. **Projeto de Lei nº 013/99** - Denomina via pública;

(cópia anexa)

3. **Projeto de Lei nº029/99** - Denomina via pública;

(cópia anexa)

4. **Projeto de Lei nº033/99** - Denomina via pública.

(cópia anexa)

Sem mais, manifestamos a V.Exa. a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.**

Exmo.Sr.

DARCY POZZA

Prefeito Municipal

Bento Gonçalves